

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPRAS PREMIADAS 2026 SGQ REG/0001-26**

### **1 - EMPRESA PROMOTORA:**

#### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA

Endereço: RUA SANTA CRUZ Número: 647 Bairro: CENTRO Município: LIMEIRA UF: SP

CEP:13480-041

CNPJ/MF nº: 51.486.900/0001-21

### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

BRASIL

### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

22/04/2026 a 15/01/2027

### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

22/04/2026 a 31/12/2026

### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

- A cada compra, independentemente do valor, o consumidor fará jus a um cupom.
- As inscrições deverão ser feitas diretamente nas lojas participantes, respeitando o horário de funcionamento de cada uma delas, que disponibilizarão urnas para o recebimento dos cupons, já devidamente preenchidos com os dados pessoais do consumidor (nome, telefone para contato, número do CPF/MF, nome da loja em que a compra foi realizada e nome do vendedor).
- Os consumidores poderão participar com quantos cupons quiserem, uma vez que cada um deles representa a condição de compra descrita. Não serão aceitos cupons que não preencham as condições básicas da presente promoção ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons originais.
- O participante será responsável pelas informações fornecidas em sua inscrição.
- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da ACIL, além de proprietários e vendedores com cupons da própria empresa.
- A participação na promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

“Qual a Associação Comercial que mais dá prêmios em Limeira?”

A resposta deverá ser “ACIL”

A promoção será realizada na modalidade assemelhada a concurso, sendo que todos os cupons que apresentarem a resposta correta à pergunta formulada estarão aptos a participar das apurações, que ocorrerão por meio de sorteio aleatório entre os participantes habilitados.

### **8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

1ª Apuração: 15/05/26 às 10h

2ª Apuração: 19/06/26 às 10h

3ª Apuração: 14/08/26 às 10h

4ª Apuração: 23/10/26 às 10h

5ª Apuração: 15/01/27 às 10h

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 1ª APURAÇÃO: 22/04/2026 09:00 a 14/05/2026 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 2ª APURAÇÃO: 22/04/2026 09:00 a 18/06/2026 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 3ª APURAÇÃO: 22/04/2026 09:00 a 13/08/2026 23:59  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 4ª APURAÇÃO: 22/04/2026 09:00 a 22/10/2026 23:59  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 5ª APURAÇÃO: 22/04/2026 09:00 a 31/12/2026 23:59

**ENDEREÇO DAS APURAÇÕES:**

Todas as apurações serão na Recepção da ACIL - Rua Santa Cruz, 647- Centro - Limeira/SP

**PRÊMIOS:**

**Apuração 15/05/2026**

Sorteio de 10 vales-compra de R\$1.000 (hum mil reais) para os consumidores

Sorteio de 10 vales-compra de R\$200 (duzentos reais) para os vendedores.

**Apuração 19/06/2026**

Sorteio de 5 vales-compra de R\$1.000 (hum mil reais) para os consumidores

Sorteio de 5 vales-compra de R\$200 (duzentos reais) para os vendedores.

**Apuração 14/08/2026**

Sorteio de 10 vales-compra de R\$1.000 (hum mil reais) para os consumidores

Sorteio de 10 vales-compra de R\$200 (duzentos reais) para os vendedores.

**Apuração 23/10/2026**

Sorteio de 5 vales-compra de R\$1.000 (hum mil reais) para os consumidores

Sorteio de 5 vales-compra de R\$200 (duzentos reais) para os vendedores.

**Apuração 15/01/2027**

Sorteio de 15 vales-compra de R\$1.000 (hum mil reais) para os consumidores

Sorteio de 15 vales-compra de R\$200 (duzentos reais) para os vendedores.

Os prêmios não poderão ser revertidos em dinheiro.

Os vales-compra poderão ser gastos apenas nas lojas participantes da promoção.

Caso o vendedor sorteado não faça mais parte do quadro de funcionários no momento do recebimento do prêmio, a empresa participante deverá informar os meios de contato do ex-colaborador para viabilizar a comunicação. O prêmio ficará disponível para retirada pelo ganhador pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da notificação. Caso não seja retirado dentro desse período, permanecerá disponível por mais 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias. Após esse prazo, o prêmio será considerado expirado, cabendo à organização da campanha definir sua destinação.

No caso de premiação destinada a vendedores, a relação de trabalho ou vínculo existente entre o vendedor e a empresa participante não será objeto de responsabilidade da ACIL, sendo

de responsabilidade exclusiva do participante e/ou da empresa empregadora eventual incidência de tributos, encargos ou obrigações legais decorrentes do recebimento do prêmio.

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

- Na apuração, todos os cupons recebidos pela ACIL serão reunidos em um único local para sorteio do contemplado. Os cupons depositados nas urnas da promoção durante todo o período de participação serão acumulados. O cupom contemplado na apuração, será copiado pela ACIL, para fim de arquivo e documentação e retornar para urna.
- Será retirado da urna tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifiquem o cupom que preencha conjuntamente os seguintes requisitos: (a) apresente a resposta correta à pergunta formulada; (b) encontre-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; e (c) atenda a todos os requisitos previstos no Regulamento.
- Os Sorteios serão realizados nos dias e local mencionados no item 8 deste regulamento com acesso livre aos interessados.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Não podem participar pessoas jurídicas.
- Não participam desta promoção os produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº. 70.951 de 09/08/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).
- Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da ACIL.
- Não poderão participar proprietários e funcionários de empresas participantes, com cupons de sua própria empresa.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- O resultado da promoção será divulgado no site da ACIL ([www.acillimeira.com.br](http://www.acillimeira.com.br)), opcionalmente, à critério da promotora, através das redes sociais da entidade, informativo ACIL e, ainda, por meio de releases a serem encaminhados para a imprensa local.
- Até 10 (dez) dias úteis após a apuração, o participante contemplado será contatado por telefone e/ou por telegrama com AR, conforme dados fornecidos na inscrição, para que encaminhe à ACIL, sem nenhum ônus, a cópia dos seguintes documentos: nota fiscal da compra, documento de identidade, CPF/RG e comprovante de endereço, conforme instruções que lhe serão fornecidas.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, comprovação de identidade mediante a documentação (RG e CPF), podendo ser exigida a apresentação da nota fiscal de compra (ou cupom fiscal) para a entrega do prêmio ao contemplado.
- O prêmio será entregue na Rua Santa Cruz, 647 - Centro -Limeira-SP em data e horário definidos e avisados previamente ao ganhador.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração. Dez dias após o prazo de caducidade, o valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido ao Tesouro Nacional.
- A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à ACIL, pelo período de um ano contado da data da apuração.
- Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), os dados pessoais coletados dos participantes serão tratados com a finalidade exclusiva de viabilizar a

execução desta promoção, incluindo identificação, contato e entrega de prêmios, bem como para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

- Os dados poderão ser compartilhados com terceiros estritamente necessários à operacionalização da promoção, respeitados os princípios da finalidade, adequação e necessidade.

- Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades da promoção e obrigações legais aplicáveis, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, salvo quando sua manutenção for permitida por lei.

- O titular dos dados poderá exercer seus direitos previstos na LGPD, mediante solicitação ao canal informado neste regulamento.

- O ganhador menor de 18 anos deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado (assistido ou representado, conforme o caso) por um de seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio, que será entregue em nome do menor, sendo necessária, no entanto, a assinatura de seu representante legal na documentação.

- A responsabilidade da ACIL perante o participante contemplado se encerra com a entrega do prêmio, ressalvadas as hipóteses de vício ou defeito imputáveis à própria organização da promoção. Eventuais reclamações relacionadas às características, qualidade ou garantia dos prêmios deverão ser direcionadas ao fabricante ou fornecedor correspondente, nos termos da legislação aplicável.

- De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à ACIL a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

- A ACIL Limeira não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da ACIL e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio.

- Ao receber o cupom o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará disponível no site [www.acillimeira.com.br](http://www.acillimeira.com.br), aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

- A divulgação dos ganhadores dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além dos meios de comunicação disponíveis (redes sociais e WhatsApp).

- A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais). Além dos cupons distribuídos. De livre vontade, os comerciantes poderão confeccionar e afixar, em suas empresas, faixas relativas à promoção.

- Quaisquer dúvidas, controvérsias ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização da campanha, sempre em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa-fé e transparência.

- Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca Limeira para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

- Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

- Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;oe

- Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

- A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

- Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

- O regulamento estará disponível no site da ACIL, viabilizando a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;